



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Credenciamento	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.462, DE 22 DE ABRIL DE 2.025. -

Corrige o Valor de Referência - V. R., para Aplicação no mês de abril de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de abril de 2.025 fica ATUALIZADO em R\$ 146,62, sendo com o percentual de ajuste 2025 de 0,62% - (índice do IPC/FIPE) do mês de março de 2025.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.466,20, sendo com o percentual de ajuste para 2.025 de 0,62% - (índice do IPC/FIPE) do mês de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 22 de abril de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - PROCESSO Nº 043/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material básico de construção, hidráulico e elétrico. Encerramento e entrega de envelopes documentação e

proposta, no dia 08/05/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 22 de abril de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

Credenciamento

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Considerando a análise realizada em 22 de abril de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
2274	Elizabeth Cabrera Scarante Messias	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

Considerando a análise realizada em 22 de abril de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
2111	HR Psicologia Ltda	Inabilitado

COMUNICADO - Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica a todos os interessados que a sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos serão realizadas, no dia 30 de abril de 2025 às 14h00 no Paço Municipal Provisório, localizado na Avenida Félix Haffid José Gattaz, 715 - Centro, assim todos os documentos que forem protocolados até o respectivo horário, serão analisados pela Comissão de Contratações. Demais datas serão previamente publicadas, conforme necessidade e regras do edital. Ibirá - SP, 23 de abril de 2025.

Nivaldo Domingos Negrão "Biscoito" - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO Nº. 171, DO DIA 01/04/2025 - PÁGINA 2:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 3

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 068/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/23- PROCESSO Nº.030/23

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

LOCADOR: **JOÃO PALÁCIOS**

OBJETO: locação de um imóvel situado na Av. Feliz Haffid José Gattaz, 715, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

VALOR: R\$ 3.800,30 (mensal)

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0202 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

047 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS: 01 - TESOURO

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 10/03/2025 até 09/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 187/23

PREGÃO PRESENCIAL 034/23 - PROCESSO Nº.089/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 1,1325% do total do Contrato para inclusão de veículo, no valor de R\$ 2.327,69.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº

004/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** visando a “**Contratação de empresa para a instalação de paredes em drywall e colocação de 2 portas completas em madeira, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibirá**” de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da contratada no valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ibirá, 22 de abril de 2025.

SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº 003/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** visando a “**contratação de empresa especializada na elaboração, implantação e execução do “Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar condicionado - PMOC”** de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da contratada no valor global de R\$ 7.398,96 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Ibirá, 22 de abril de 2025.

SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara Municipal